

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

PORTARIA № 53 - DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Nomeia comissão permanente de licitações.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação, designando o servidor André Müller Libardoni como Presidente, a servidora Jussara Adriane Sarturi e a servidora Josena Freo Rossato como membros, e a servidora Leandra Andreatta Patias como suplente.

Art. 2º. O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

> GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS. EM 11 DE OUTUBRO DE 2022.

> > Rosa Maria Desordi Lassen

Presidente

Registre-se e publique-se. Em 11 de outubro de 2022